ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR LENILDO AUGUSTO DA SILVA
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (66) 3486-1266 3486-1241
E-mail: lenildoaugusto@hotmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

INDICAÇÃO Nº _____, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021.

Senhora Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatório ao Senhor Prefeito Municipal de Pedra Preta /MT, para que no uso de suas prerrogativas, solicite aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para que seja realizado a divulgação da tarifa social da água, para que os beneficiários tomem conhecimento desse direito social.

JUSTIFICATIVA

Considerando que muitos usuários não tem conhecimento desse direito, indico que o Poder Executivo junto com a Secretaria de Assistência Social, informe aos beneficiários sobre o direito á tarifa social a todas as famílias inscritas no CADUNICO, e que informe também o limite de uso da água para que possa usufruir dessa tarifa. Há inúmeros cidadãos que desconhece a tarifa social, e muitos estão passando por dificuldades financeiras. Com a informação e divulgação acredito que muito irá contribuir com as pessoas que realmente precisam.

LENILDO AUGUSTO DA SILVA
Vereador – PSD